ASCES UNITA
CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA
Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico - ASCES (Mantenedora)
CNPJ: 09.993.940/0001-01
Avenida Portugal, Nº 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE
+55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br

EDITAL N° 017/2021

O Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico, mantenedora do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Asces-Unita), torna público que, **no período de 01/12/2021** a **15/12/2021,** serão recebidas as inscrições, com a respectiva documentação, dos candidatos **à seleção por Transferência Externa e/ou Portador de Diploma**, para as vagas existentes nos cursos por ela oferecidos, para o **1° semestre de 2022**, de acordo com o quadro abaixo.

VAGAS EXISTENTES PARA CANDIDATOS POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E/OU PORTADOR DE DIPLOMA

Cursos	Turnos	Períodos	Vagas
Bacharelado em Administração	Noturno	1°, 3° e 5°	20
Bacharelado em Biomedicina	Diurno	1°, 3° e 5°	25
Bacharelado em Ciências Contábeis	Noturno	1° e 3° e 5º	20
Bacharelado em Direito	Diurno	1°, 3°, 5° e 6°	40
	Noturno	1°, 3°, 5° e 6°	70
Bacharelado em Educação Física	Noturno	1° e 5°	25
Licenciatura em Educação Física	Noturno	1° e 5°	25
Bacharelado em Enfermagem	Diurno	1°e 3°	25
	Noturno	1° e 2°	25
Bacharelado em Engenharia de Produção	Noturno	1° e 5º	15
Bacharelado em Engenharia Ambiental	Noturno	1º	15
Bacharelado em Engenharia Química	Noturno	1° e 3°	15
Bacharelado em Engenharia Civil	Noturno	1º	15
Bacharelado em Farmácia	Diurno	1°, 3° e 5°	25
	Noturno	2° e 6°	25
Bacharelado em Fisioterapia	Tarde	1°, 3° e 5°	25
Licenciatura em História	Noturno	1°, 3° e 5°	20
Bacharelado em Jornalismo	Noturno	1°	10
Bacharelado em Nutrição	Noturno	1°, 3° e 5°	15
Bacharelado em Odontologia	Integral	1°, 3° ao 6°	20
Licenciatura em Pedagogia	Noturno	1°, 3° e 5°	20
Bacharelado em Relações Internacionais	Noturno	1°, 3° e 5°	20

Além do horário normal de aulas nos cursos, outras atividades acadêmicas (estágios, visitas, clínicas, laboratórios, aulas de reposição, etc) serão obrigatórias e poderão ocorrer em outros períodos (da manhã, da tarde e da noite), da segunda-feira ao sábado.

A realização do processo seletivo dar-se-á segundo as normas emanadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Asces-Unita).

Continuação do Edital nº 17/2021.

1. DA PRÉ-INSCRIÇÃO:

- O candidato deverá fazer a pré-inscrição, gratuitamente, através de preenchimento de formulário disponível no *site* da Asces-Unita, disponível entre os dias **01/12/2021** a **15/12/2021.**

- No ato da pré-inscrição, o candidato deverá optar pelo curso e turno pretendido, conforme o quadro disposto acima.

2. DA INSCRIÇÃO:

- A confirmação da inscrição será mediante a apresentação da documentação, no Setor de Protocolo Institucional da Asces-Unita, até o dia **15/12/2021**.

2..1 A existência de vagas após o prazo do edital permitirá novas inscrições.

- O candidato à **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** deverá apresentar no ato da inscrição original e cópia de RG e CPF e a seguinte documentação original e atualizada:

Da IES (originais ou com autenticação eletrônica válida):

- Histórico Escolar da graduação atualizado;
- Programas de Disciplinas com suas respectivas ementas;
- Declaração de Vínculo (matrícula regular ou trancada no semestre 2021.2);
- Declaração de Autorização ou Reconhecimento de Curso pelo MEC (dispensável se a informação estiver contida no Histórico Escolar);
- Declaração do Enade (dispensável se a informação estiver contida no Histórico Escolar).

- Os candidatos na condição de **PORTADORES DE DIPLOMA** apresentar no ato da inscrição original e cópia de RG e CPF e a seguinte documentação original e atualizada:

Da IES:

- Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso original;
- Original do Histórico Escolar da graduação;
- Programas de disciplinas com suas respectivas ementas (para os que desejarem requerer dispensa de disciplina).

Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico - ASCES (Mantenedora)
CNPJ: 09.993.940/0001-01
Avenida Portugal, Nº 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE
+55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br

3. DA SELEÇÃO:

- O **processo seletivo** constará de duas etapas para os candidatos inscritos por transferência e/ou portador de diploma:

  - **1ª etapa: análise documental,** a ser realizada após a inscrição;
  - **2ª etapa: entrevista** com a Coordenação de curso, a ser realizada mediante agendamento.

4. DOS RESULTADOS:

- Os candidatos classificados serão comunicados, através de **e-mail e/ou telefone**, sendo responsabilidade do candidato informar os contatos válidos.

5. DA MATRÍCULA:

- Os candidatos aprovados, de acordo com a classificação, deverão comparecer para realizarem a matrícula na Secretaria Acadêmica da Asces-Unita.

- Para tanto, os candidatos aprovados deverão apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

  - Original e cópia do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
  - 2 cópias do RG;
  - 2 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - 1 cópia do CPF (dispensável se o número estiver registrado no RG);
  - 1 cópia do Título de Eleitor (se maior de 18 anos);
  - 1 cópia do Comprovante de Votação da última eleição – dois turnos, se houver;
  - 1 cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
  - 1 cópia do Comprovante de Residência atualizado;
  - 3 fotos 3x4 coloridas, recentes;
  - Termo de Adesão devidamente preenchido e assinado;
  - 1 cópia do RG e CPF do fiador;

A falta de apresentação de qualquer documento deverá ser suprida, impreterivelmente, até o dia 31/01/2022.

6. PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS:

O candidato autoriza, expressamente, a utilização de seus dados pessoais, sob controle da ASCES-UNITA, para o estabelecimento de comunicação institucional, inclusive sobre a oferta de cursos, formação, bolsas de estudos e eventos.

Será procedida a guarda dos dados pessoais pelos prazos estabelecidos nas normas legais e regulatórias, conforme o caso, cientes os candidatos de que os referidos dados estarão arquivados em meios físicos e digitais, protegidos pelos setores competentes da ASCES-UNITA.

Para fins do cumprimento ao art. 9o da Lei no 13.709/2018, fica ciente o candidato que a ASCES-UNITA será a controladora dos dados pessoais e que esta Instituição de Ensino Superior poderá ser contatada pelo e-mail privacidade@asces.edu.br, ou mesmo através do site da asces@asces.edu.br

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácitos das normas do processo seletivo estabelecidas no presente edital.

7.2 O candidato que por qualquer motivo não puder comparecer para a confirmação da inscrição e/ou realização da matrícula poderá nomear um procurador, bastando para isso que seja providenciado procuração específica e atualizada, sendo esta pública ou particular, com firma reconhecida.

7.3 O diploma de nível superior não substitui a entrega de original do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, na ocasião da formalização da matrícula.

7.4 Para qualquer disciplina de Adaptação e/ou Dependência será cobrado o valor correspondente acrescido em sua mensalidade.

Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico - ASCES (Mantenedora)
CNPJ: 09.993.940/0001-01
Avenida Portugal, Nº 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE
+55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br

7.5 Os candidatos que não obtiverem aprovação no processo e/ou não realizarem matrícula, que os mesmos terão 30 (trinta) dias para retirarem a documentação apresentada, sob pena de incineração da mesma.

7.6 Os classificados deverão procurar a Coordenação do curso para maiores esclarecimentos.

7.7 Processos com documentação incompleta poderão ser indeferidos.

7.8 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Reitoria.

Caruaru, 19 de novembro de 2021.

Paulo Muniz Lopes
Diretor Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico (Asces)
Reitor do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Asces-Unita)